



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.530/2023**

**CONCEDE DIÁRIA QUE  
ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) com pernoite, ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA**, Diretor Departamento de Monitoramento, afeto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 949, portador do CPF sob n.º 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av. 10, 217, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4.

**Art. 2º.** A viagem será com destino a Cidade Parauapebas/PA, para participar do evento com o Ministro das Cidades, com pauta para tratar de Acessos aos Programas Sociais Minha Casa Minha Vida e o Programa Sua Casa, no período de 14 de abril de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/04/2023  
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: 4AB8AB34  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011